



LEI N.º 6.530, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Helena Giacomelli – Artesã".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Helena Giacomelli – Artesã" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza no Lote Rural n.º 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, Rua "D", entre as quadras 03, 20 e 04, 19, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até o Lote Rural n.º 04, direção oeste-leste. A artéria é uma travessa da Avenida Leonello Gaetano Zanin, localizada no Bairro Demoliner.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Helena Giacomelli – Artesã".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de novembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração